

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 9/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----  
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia dezassete de abril de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavirus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09:50 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente fez o ponto da situação da pandemia provocada pelo coronavirus Sars-Cov 2 - Covid 19, que parece estar controlada na ilha, não se verificando focos ativos de transmissão da doença, pelo que gostaria de ouvir sobre a possibilidade de se iniciar a abertura gradual dos serviços de atendimento. -----

Referiu que os serviços camarários estão a decorrer, apesar dos serviços administrativos estarem maioritariamente em teletrabalho. Quanto aos serviços operacionais também estão a funcionar dentro da normalidade, condicionados à realização das tarefas em equipas reduzidas e desfasadas. -----

O Vereador Paulo Lima entende que está na altura de alguns serviços recomeçarem a funcionar a nível da autarquia. Manifestou uma grande preocupação com a economia de uma forma geral que se encontra estagnada, e como será possível reiniciar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais. -----

O Vereador Miguel Bezerra entende que se deve abrir paulatinamente os serviços da Câmara, com a utilização do devido equipamento de proteção individual. Quanto à atividade comercial e industrial, a autarquia deve prever verbas para apoiar o fomento da economia. Salientou a necessidade de se chamar a atenção da população que a situação não está ultrapassada, não se deve abrir o espaço aéreo para já, deve-se aguardar mais algum tempo até a pandemia COVID - 19 se encontrar mais controlada. -----

A Vereadora Raquel Ferreira entende que se deve começar a abrir gradualmente os serviços, como se tem vindo a veicular pelas entidades nacionais e em alguns países europeus, porque os serviços e a economia têm de retomar a normalidade com cuidado. Tem de se pensar nas regras para a abertura dos espaços públicos. -

O Vice-Presidente entende, só se deve reabrir após o fim do estado de emergência, seguindo as diretrizes da autoridade de saúde e a medidas de mitigação a seguir para a abertura gradual. -----

Os serviços operacionais estão a trabalhar em dias alternados e com grupos separados. -----

O Vereador Marcos Couto mostrou a sua preocupação com os dados disponíveis onde apenas se deteta aproximadamente de 3 a 7% os casos ativos de COVID, por outro lado, manifestou a sua desconfiança quanto à estratégia seguida pela Autoridade de Saúde Regional, que tem por base as cadeias de transmissão e as respetivas ligações, que deixa uma quantidade enorme de indivíduos que estão de fora das cadeias e que não são testados. -----

A situação atrás referida fará com que, quando se abrir a economia internamente, será muito provável o aparecimento de novos casos. -----

Se por um lado é necessário reabrir, por outro há que definir o que abrir e como o fazer. No entanto, deve-se fazer este balanço após o fim do estado de emergência, para garantir que as pessoas continuem a respeitar as normas existente. Deve-se abrir com redução de pessoal, para não permitir uma afluência muito grande de utentes e aplicar regras de segurança. -----

Quanto à abertura dos serviços municipais, há uma preocupação da parte de algumas pessoas porque os processos estão mais demorados, nomeadamente, na área das obras. -----

Em relação a esta última questão, o Presidente referiu que alguns processos até estão mais rápidos, dada a uma diminuição de entrada processos de obras. -----

O Presidente referiu que desta experiência há que tirar lições, nomeadamente, quanto à forma de funcionamento da autarquia, o teletrabalho veio mostrar que certas áreas é mais profícuo do que o trabalho presencial. -----

O Vereador Guido Teles sobre o assunto da abertura, concordou na generalidade com o que já foi dito. Ou seja, antes do fim do estado de emergência não faz sentido alterar a atual posição, no que diz respeito ao funcionamento dos serviços da câmara municipal, até porque ainda não se sabe o conteúdo do novo decreto de execução do estado de emergência. -----

Em seu entender até ao fim do mês de abril deve-se manter a situação atual, até porque a autarquia tem mantido os serviços a funcionar, por equipas separadas, que asseguram o trabalho diário, a partir de maio tem de se recomeçar a reabrir e para isso tem de estar atentos às instruções emanadas pelo Governo da República e pelo Governo Regional. -----

Também entende que as medidas de reabertura dos serviços e dos espaços públicos deverá ser acompanhada de um parecer da Autoridade de Saúde Regional. -----

Em relação à atividade económica, deve ser retomada em função das medidas decididas a nível nacional. -----

### Ordem do dia

### APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 8 da reunião ordinária de 3-04-2020.-----

**A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

### RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º**

75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 4534 – Pedido do **Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**, solicitando a cedência de máscaras cirúrgicas e FPP2/95, atendendo à atual situação de pandemia pela COVID-19. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(193/2020/CMAH)**-----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 676 – Pedido da **Ordem dos Médicos Veterinários**, para apoio, no âmbito do protocolo existente com a mesma, cujo objeto é “Implementar o Programa de Apoio de Saúde Preventiva e Animais de Risco - Cheque Veterinário”, no valor de € 30.001,50. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio**

**solicitado no âmbito este protocolo.(194/2020/CMAH)-----**

3.2. Int. 693 – **Informação da Unidade do Desporto e Promoção da Qualidade de Vida**, propondo a renovação do Protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, para o desenvolvimento do programa “Haja Saúde Municipal”, cuja minuta de protocolo a celebrar anexa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a renovação deste protocolo.(195/2020/CMAH)-----**

3.3. Ent. 15391 – Pedido do **Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, para efeitos de revogação da deliberação n.º 764/2019/CMAH, de 20 de dezembro, que apresenta um erro do valor atribuído que deve ser de 165,81€ e não de 164,81€, e deliberar a atribuição do apoio de 165,81€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 20-12-2019 e deliberou a atribuição do apoio em causa no valor de €165,81. (196/2020/CMAH)-----**

#### **4. Orçamento Participativo – Jovem**

4.1. Ent. 5505 – Pedido da **Junta de Freguesia da Sé**, para no âmbito do Orçamento Participativo – Jovem, lhe ser atribuído o valor de € 4.140,00 (quatro mil Cento e quarenta euros) para o projeto “Sé + Ativa”, aprovado em reunião do Conselho Municipal da Juventude realizada a 19 de dezembro do ano findo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio solicitado (€4.140,00) (197/2020/CMAH)-----**

4.2. Ent. 5506 – Pedido da **Casa do Povo de Santa Barbara** para no âmbito do

Orçamento Participativo – Jovem, lhe ser atribuído o valor de € 14.929,02 (catorze mil novecentos e vinte e nove euros e dois cêntimos) para o projeto “Aventura2”, aprovado em reunião do Conselho Municipal da Juventude realizada a 19 de dezembro do ano findo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio solicitado (€14.929,02)(198/2020/CMAH)-----**

4.3. Ent. 5471 – Pedido da **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, para no âmbito do Orçamento Participativo – Jovem, lhe ser atribuído o valor de € 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros) para o projeto “Estudar é Fixe”, aprovado em reunião do Conselho Municipal da Juventude realizada a 19 de dezembro do ano findo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio solicitado (€13.500,00)(199/2020/CMAH)-----**

## **5. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal – Segunda Alteração 2020**

5.1. Int. 1230 – Proposta da **segunda alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2020**. para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sobre esta matéria o Presidente informou que o documento apenas agrega ao mapa de pessoal da Câmara o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados, por via do processo de internacionalização que se encontra a decorrer e acresce a abertura de uma vaga de engenheiro na área da hidráulica, para a gestão de redes de águas. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(200/2020/CMAH) -----**

## **6. Segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2020**

6.1. Int. 1231- Segunda **revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**, para o ano de 2020. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

O Presidente solicitou ao Adjunto Rui Ataíde para explicar a o documento em discussão, o qual informou que se trata de um documento complexo do ponto vista técnico porque agrega as rubricas e os fundos e o saldo de gerência que transitam dos Serviços Municipalizados por via do processo de internalização destes Serviços. -----

O valor agora agregado representa receita mas também a respectiva despesa, o que na realidade se traduz no valor de cerca de três milhões de euros da Câmara, mais cerca de dois milhões de euros dos Serviços referente ao respetivos saldos de gerência, o valor restante é receita que vem naturalmente consignada a despesa. -----

Referiu que foram integrados os investimentos que estavam previsto no Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados, já com lógica e linguagem utilizada nos documentos da Câmara. -----

O Presidente informou que termos de execução como financeiros o ano de 2019 foi o melhor ano de sempre no grupo Municipal, no entanto, tal vai se complicar primeiro pela via da redução da receita do IMI, dada a isenção no centro histórico e por outro lado via da pandemia COVID -19, com as consequências que se advinham para a economia e vida dos cidadãos, pelo que propôs a criação de um fundo de apoio social para mitigar as consequências que irão surgindo na sequência da pandemia, dotada com €500.00,00 (quinhentos mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Com a internalização que se está operar a Câmara também fica com o maior orçamento de sempre. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(201/2020/CMAH) -----**



## **7. Primeira revisão ao Orçamento e Primeira ao PPI dos Serviços Municipalizados para o ano de 2020**

7.1. Ent. 4719 - Primeira revisão ao Orçamento e primeira ao Plano Plurianual de Investimentos dos **Serviços Municipalizados**, para o ano de 2020. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(202/2020/CMAH)** -----

## **8. Documentos de prestação de contas – 2019**

8.1. Ent. 4720 - Documentos de **prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao resultado ao exercício de 2019**, para submeter à votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados: -----

### **Demonstração dos Resultados do Exercício:-----**

#### **Custos e Perdas:-----**

- Proveitos e Ganhos: 6.866.465,04 € (seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos). -----
- Resultado Líquido do Exercício: 509.109,85 € (quinhentos e nove mil, cento e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

#### **Fluxos Financeiros:-----**

- Saldo da gerência anterior: 2.558.516,69 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos);-----

- Recebimentos: 7.066.209,19 € (sete milhões, sessenta e seis mil, duzentos e nove euros e dezanove cêntimos).-----
- Pagamentos: 7.326.541,92 € (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos).-----
- Saldo para a gerência seguinte: 2.298.183,96 € (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos).----
- Execução orçamental: 2.222.469,05 € (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos).-----
- Operações de Tesouraria: 75.714,91 € (setenta e cinco mil, setecentos e catorze euros e noventa e um cêntimos).-----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2019, no valor de 22.763,54 € (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), seja transferido para a conta 571“Reservas legais”. O remanescente, no valor de 432.507,28 € (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), manter-se-á em “Resultados transitados”.-----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do POCAL e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.(203/2020/CMAH)-----**

8.2. Int. 1232 - Documentos relativos à **prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2019**, para submeter à deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.-----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:-----

**Fluxos financeiros:-----**

- Saldo total da gerência anterior (2019) – 3.210.448,29 euros (três milhões duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).-----
- Receitas orçamentais – 19.579.315,26 euros (dezanove milhões quinhentos e setenta e nove mil trezentos e quinze euros e vinte e seis cêntimos).-----
- Despesas orçamentais – 19.099.489,34 euros (dezanove milhões e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).-----
- Operações de Tesouraria - Entradas: 1.927.892,16 (Um milhão novecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos)-----
- Saídas: 1.835.710,47 (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos)-----
- Saldo para a gerência seguinte – 3.782.456,00 euros (três milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros).-----

**Demonstração dos resultados do exercício:**

- Custos e perdas – 17.689.516,81 euros (dezassete milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos)-----
- Proveitos e ganhos – 20.726.810,92 euros (vinte milhões setecentos e vinte e seis mil e oitocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos).-----
- Resultado líquido do exercício – 3.037.294,11 euros (três milhões e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos).-----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:-----

- 571 –Reservas legais – 152.000,00 euros (cento e cinquenta e dois mil euros).-----
- 574 - Reservas livres – 2.885.294,10 euros (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos). -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.(204/2020/CMAH)-----**

## **9. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Câmara Municipal referente ao ano de 2019**

9.1. Int. 1233 - **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2019**, cujo total líquido é de €99.616.363,27 (noventa e nove milhões seiscentos e dezasseis mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos) a fim de ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação.(205/2020/CMAH)-----**

## **10. Modelo de organização interna dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo**

10.1. Ent. 1235 - Modelo de Organização dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018, alterada pela deliberação de 28 de fevereiro de 2020. Para análise do órgão executivo. -----

O Presidente informou que documento define a forma como a Câmara irá funcionar após a internalização dos Serviços Municipalizados, tendo sido introduzidas as duas alterações mais significativas, uma na área administrativa, com a fusão dos serviços de aprovisionamento e contratação pública, o que irá uniformizar procedimentos, sendo segunda alteração a transferência da manutenção da rede de viária para a equipa das águas. -----

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, analisou e discutiu este documento tendo decidido o agendamento para a primeira reunião da Câmara após a sessão da Assembleia Municipal de abril.(206/2020/CMAH)-----**

## **INFORMAÇÕES**

### **11. Documentos para conhecimento**

11.1. Int – 1134 – Despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março findo, respeitante à Cessão da Posição Contratual e Interrupção dos Procedimentos de Contratação Pública de Bens, Serviços e Empreitadas – Internalização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do executivo municipal. **- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

## **FORA DE AGENDA**

Considerando a manutenção do Plano de Contingência até 31 de maio de 2020, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade cancelar todos eventos agendados até 31 de maio de 2020. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a medida. (207/2020/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---